GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO Nº 04/83

Dispõe sobre a despesa orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores - de Agudo, para o exercício de 1984,

a ser incluída no orçamento-programa da Prefeitura Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em 19 de setembro de 1983, aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º - A Despesa da Câmara Municipal de Vereadores de Agudo, para o exercício de 1984 é fixada no montante de Cr$ 12.800.000,00- (doze milhões e oitocentos mil cruzeiros), assim discriminada:

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL		
Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr$	11.000.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	Cr$	500.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....	Cr$	1.100.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	Cr$	12.600.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS		
Material Permanente	Cr$	200.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	Cr$	200.000,00

Art. 2º - Esta REsolução entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 de setembro de 1983.-

VER. ROMEU EHRHARDT
Presidente

VER. LIBERTO BOIJINK
Secretário.